

INDICAÇÃO Nº 125 / 2013

**PROVIDÊNCIAS
BUEIROS.**

EM

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura coloque uma grade e faça a limpeza no bueiro existente no final da Av. Dr. José Neves, próximo do América Atlético Clube e da residência do sr. “Luizinho do fórum”. INDICO ainda que os fiscais de posturas, em suas saídas de rotina pelas ruas da nossa cidade, verifiquem a situação dos bueiros, relatando ao departamento de obras os casos que necessitem de limpeza.

J u s t i f i c a t i v a:

Próximo da residência do sr. Luizinho parte do bueiro está desprotegida, de modo que algum pedestre pode se ferir. O interior do referido bueiro está cheio de galhos e detritos que podem levar ao seu entupimento.

Acredito que os fiscais de posturas podem contribuir muito para evitar o entupimento de bueiros, bastando que, em suas saídas a serviço, verifiquem e relatem os casos de entupimento ao departamento de obras.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO